



RESOLUÇÃO 604/2018

Altera o artigo 197, da Resolução nº 554/2010, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 197, da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 197 – A Câmara enviará ao Poder Executivo nos prazos estabelecidos pela Constituição do Estado de Pernambuco, a proposta orçamentária, contendo os recursos de que necessita para seu funcionamento e manutenção dos serviços no exercício financeiro seguinte.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 08 de novembro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES**
(Presidente)

(autoria do Vereador Lula Tôrres)